

**PORTARIA Nº 123/2022
de 02 de março de 2022**

Concede o pagamento de adicional por tempo de serviço a servidora municipal.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede o pagamento de adicional por tempo de serviço de 25% a servidora Isaura Almeri Rigo, a contar de março/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 02 de março de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento